Lei nº 7395 de 05.10.93
D.O.M. nº 10219 de 18.10.93 Sancionada

Arquivo 25.10.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

MENSAGEM Nº _____ DATA 24 / 08 / 93

PROJETO DE LEI Nº 251 | 93

Vereador - Adelmo Martins
ASSUNTO

Denomina de R. Olavo Gomes Fernandes Vieira, uma artéria de Fortaleza

LEI Nº 7395 DE 05 / 10 / 93

DIOM Nº 10219 DE 18 / 10 / 93

DIGITALIZADO
EM: 07 / 11 / 00
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 073951993
Projeto: 02511993
Autor: ADELMO MARTINS
Assunto: R DR OLAVO GOMES VIEIRA

Dom nº 10.219 de 18.10.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7395 DE 05 DE outubro DE 1993

Denomina de Dr. Olavo Gomes Fernandes Vieira, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Dr. Olavo Gomes Fernandes Vieira, uma artéria do Município de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 05 DE outubro DE 1993.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR CID
MARCONI COMO RELATOR
Em 30/08/93
Presidente

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 25/8/1993
PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 14/9/1993
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 16/9/1993
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE RE
Em 16/9/93
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 251 /93.

Denomina de Dr. Olavo Gomes Fernandes Vieira, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º Fica denominada de Dr. Olavo Gomes Fernandes Vieira, uma artéria do Município de Fortaleza.

ART. 2º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de Agosto de 1993.

VEREADOR ADEILMO MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

JUSTIFICATIVA:

Dr. Olavo Gomes Fernandes Vieira, cearense, natural de Maranguape, nasceu aos nove de janeiro de 1930 (mil novecentos e trinta).

De origem humilde, perdeu o pai aos 8(oito) anos de idade, e desde cedo enfrentou com responsabilidade o trabalho para sobreviver, cooperando com sua mãe no orçamento familiar.

Foi estudante do Liceu do Ceará. Iniciou o curso de medicina em Salvador, transferindo-se para Pernambuco, onde concluiu o curso pela Universidade Federal em 1955, aos 24 (vinte e quatro) anos, especializando-se em Ginecologia e Obstetrícia.

Homem religioso, honrado e empreendedor,foi um dos fundadores da Sociedade Cearense de Ginecologia e Obstetrícia - SOCEGO, entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade enriquecer o currículo de seus associados,promovendo palestras e jornadas nesse sentido.

O Dr. Olavo foi o primeiro Presidente da SOCEGO, prestando assim inestimável serviço à comunidade cearense.

Foi médico atuante e generoso, atendendo muitas vezes em sua casa (onde funcionava seu consultório) independente de remuneração.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

Sempre estudando e procurando reciclar-se, participou de vários cursos e congressos no eixo Rio -São Paulo, onde apresentava seus trabalhos, suas publicações.

Prestou serviços também junto à Policlínica de Fortaleza, desde sua inauguração; trabalhou no Hospital Prof. Walter Teles, no S.O.S., e em todos eles adquiriu a estima e o respeito dos colegas.

Foi um idealista, pois amava a medicina, e não admitia a visão oportunista e pequena que, infelizmente, alguns colegas têm.

Faleceu em 24 de junho de 1993, aos 63 anos, dos quais 38 (trinta e oito) dedicados à medicina.

Deixou viúva a Sra. Tereza Teixeira de Souza e quatro filhos menores.

Acreditando no caráter humanitário deste médico, apresento o projeto de denominação de rua em seu nome, na certeza de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de Agosto de 1993.

VEREADOR ADELMO MARTINS.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

Dispensado de Impressão e Leitura
Em 14/9/1993
PRESIDENTE

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER No. 56/93.
AO PROJETO DE LEI No. 251/93.

O Vereador Adelmo Martins apresentou o Projeto denominando de Dr. Olavo Gomes Fernandes Vieira, uma artéria de Fortaleza.

De qualidades morais inequívocas e atuação profissional altamente qualificada, consideramos de extrema justiça a homenagem proposta.

Daí nosso parecer favorável.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 13 DE SETEMBRO DE 1993.

RELATOR

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 251/93.

APROVADO
20 / 9 / 1993
PRESIDENTE

Denomina de Dr. Olavo Gomes Fernandes Vieira, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Dr. Olavo Gomes Fernandes Vieira, uma artéria do Município de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de Setembro de 1993.

PRESIDENTE

MUNICIPAL
DE FORTALEZA

a casa é sua

MAPR

Ofício nº 2131 /93

Fortaleza, 23 de setembro de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do Vereador ADELMO MARTINS, que **"DENOMINA DE DR. OLAVO GOMES FERNANDES VIEIRA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta